



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0938 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 257/2018 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	2
DECRETO Nº 005/2019	3
DECRETO Nº 006/2019	4
DECRETO Nº 007/2019	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0938 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 257/2018 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 257/2018

DATA: 07/12/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, E DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde como Fórum Máximo de Deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 27/11/2018, fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 13/03/2019.

Art. 3º- O tema central da Conferência será: "Rediscutindo o SUS no âmbito da atenção primária no Município de Cambira".

Art. 4º- A Conferência de Saúde será realizada no Anfiteatro Municipal.

Art. 5º- A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0938 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 005/2019

DECRETO Nº 005/2019

DATA: 24/01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2017 DE 21.08.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **SUELEN RAFAELY ROSSATO**, portadora do RG. nº 10.159.531-5, inscrita no CPF/MF sob nº 065.951.079-02, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, a partir de 25.01.2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0938 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 006/2019

DECRETO Nº 006/2019

DATA: 24/01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2017 DE 21.08.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **VALDINÉIA APARECIDA AVÍNCULA**, portadora do RG. nº 7.681.165-2, inscrita no CPF/MF sob nº 007.066.909-07, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SEÇÃO ADMINISTRATIVO, a partir de 25.01.2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0938 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 007/2019

DECRETO Nº 007/2019

DATA: 24/01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1814/2017 DE 21.08.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **VALDINÉIA APARECIDA AVÍNCOLA**, portadora do RG. nº 7.681.165-2, inscrita no CPF/MF sob nº 007.066.909-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, a partir de 25.01.2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)